



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 594, DE 05 DE JULHO DE 1.999.-

Concede o título de Cidadão
Santanense ao Sr. JOÃO LUIZ
W. MENGUE.-

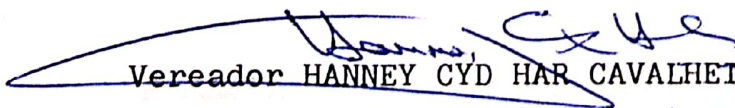
O Senhor Vereador HANNEY CYD HAR CAVALHEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É concedido o título de Cidadão Santanense Honorário ao Senhor JOÃO LUIZ W. MENGUE.

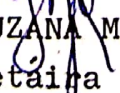
Art. 2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal, , marcará, oportunamente, a data da solenidade de entrega do título ao homenageado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 05 de julho de 1.999.-


Vereador HANNEY CYD HAR CAVALHETRO
P r e s i d e n t e

Registre-se:


Vereadora GLAI SUZANA M. DE BARROS
1ª Secretária